

# R E G U L A M E N T O

A promoção “Lava Mais Com Vanish” é uma iniciativa exclusiva da empresa proponente **SUPERMERCADO BIG BOM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.582.170/0001-08, com sede na Av. Bandeirantes n. 1521, Parque Cidade Nova, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13.845-440, de agora em diante denominada simplesmente BIG BOM, válida para suas unidades de Mogi Guaçu e São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, que visa fomentar as vendas nos referidos estabelecimentos, cuja consecução é disciplinada pelo presente regulamento. **Certificado de Autorização SPA/ME Nº 06.044979/2025.**

## CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A cada produto da linha Vanish adquirido nas lojas Big Bom, dentro do período de **08/10/2025 a 08/11/2025**, o cliente (pessoa física) terá direito a obter um cupom para concorrer ao sorteio de uma máquina de Lavar Roupas (Lavadora Automática Panasonic 12kg 127v). Para participar, o cliente deverá se cadastrar na Landing Page oficial da campanha disponível em <https://bigbom.com.br/promoção-vanish>; pelo WhatsApp (19)3861.9000, e diretamente nos totens instalados nas dependências das Lojas (1, 2 e 3) do Supermercado Big Bom, informando corretamente os seguintes dados: nome completo, número do CPF, gênero, data de nascimento, número de WhatsApp e endereço completo, além da resposta à pergunta da promoção. Após a comprovação da compra de produto da marca Vanish, o cupom de participação será emitido com os dados cadastrados e poderá ser impresso diretamente nos caixas ou nos totens. O cliente que passar a compra e ainda não estiver cadastrado na promoção, poderá fazê-lo a qualquer momento dentro do período de participação, informando o cupom de compra no totem para obter o(s) cupom(ns) de participação a ser(em) depositado(s) em urnas que estarão dispostas nas unidades identificadas com o anúncio da campanha. O cliente já cadastrado poderá digitar o CPF no caixa e obter o(s) cupom(ns) da promoção, ou então diretamente no totem, digitando o seu CPF. Não poderão participar da Promoção os funcionários das unidades BIG BOM e seus parentes de 1º grau. A premiação é pessoal e intransferível até o momento da entrega, não sendo admitida sua negociação ou substituição por dinheiro, bens ou serviços, nem utilizada na compra de produtos vetados pela legislação vigente tais como, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido.

## CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Se o contemplado for funcionário ou parente de 1º grau de funcionário do Big Bom Supermercados (Mogi Guaçu e São João da Boa Vista); se as informações cadastrais estiverem incompletas; se a resposta à pergunta da promoção estiver errada; e se o cupom não estiver depositado na urna devidamente identificada com o nome da campanha promocional.

## PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual a rede de supermercados vai sortear “Máquina de Lavar Roupas para Você”?

( ) BIG BOM Supermercados ( ) Outros

## FORMA DE APURAÇÃO:

Em cada loja Big Bom (1, 2 e 3), situadas na cidade de Mogi Guaçu e São João da Boa Vista – SP., serão sorteados ao final da campanha no dia **08 de novembro de 2025**, uma (01) máquina de lavar roupas **modelo LAVADORA AUTOMÁTICA PANASONIC 12 KG 127V**, para cada loja, sendo às **10h00 na Loja 3** (São João da Boa Vista), às **14h. na Loja 2** (Mogi Guaçu – centro) e às **17h na Loja 1** (Mogi Guaçu – Bandeirantes). O sorteio dos cupons ocorrerá manualmente e de forma aleatória (por unidade), em quantidade suficiente até que sejam encontrados aqueles que atendam integralmente aos requisitos: informações completas, resposta correta e depósito na urna devidamente identificada com o nome da campanha promocional.

## FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes dos contemplados serão divulgados por diferentes meios de comunicação e mídias sociais, para conhecimento do público interessado e os resultados dos sorteios serão divulgados no website [www.bigbom.com.br](http://www.bigbom.com.br), na fanpage no Facebook:

[www.facebook.com./bigbom.supermercados](https://www.facebook.com/bigbom.supermercados) e no perfil oficial do Instagram: [www.instagram.com/bigbom.super](https://www.instagram.com/bigbom.super), em até 15 dias contados da data do sorteio.

#### **ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

A entrega dos prêmios será no prazo de 30 dias contados da data de apuração e sem ônus aos contemplados, feita no balcão de atendimento de cada unidade Big Bom, em Mogi Guaçu - SP, situada na Avenida Bandeirantes, nº 1521, Parque Cidade Nova, e na Avenida Mogi Mirim, nº 210, centro; e, em São João da Boa Vista - SP, na Avenida Brasília, nº 1950, Vila Zanetti, mediante recibo de entrega do prêmio.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. Poderá participar da promoção qualquer consumidor (pessoa física) que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;
2. Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;
3. Quando o prêmio sorteado, não for reclamado no prazo de até 180 dias, contados, respectivamente, da data do sorteio/apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, dentro do prazo legal;
4. Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal, devidamente comprovado;
5. A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;
6. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.;
7. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;
8. A prestação de contas deverá ser realizada no prazo legal após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;
9. O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;
10. Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem;
11. A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.
12. O Regulamento estará exposto fisicamente nos balcões de atendimento das Lojas BIG BOM – Loja "01" (Avenida Bandeirantes, nº 1521, Parque Cidade Nova, em Mogi Guaçu - SP), Loja "02" (Avenida Mogi Mirim, 210, Centro, em Mogi Guaçu - SP) e Loja "03" (Avenida Brasília, nº 1950, Vila Zanetti, em São João da Boa Vista - SP); e virtualmente no site: [www.bigbom.com.br](http://www.bigbom.com.br).

#### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

O Big Bom respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas e tão somente para os fins a que se destina esse documento. Saiba mais sobre nossa “Política de Privacidade” em nosso site: [www.bigbom.com.br](http://www.bigbom.com.br)

Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2025.

**Departamento de Marketing Big Bom**